



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato N<sup>o</sup> 297A / 2016

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/4355/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O prazo que se trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por 09 (nove) meses iniciando-se em 13/08/2016 e findando-se em **13/05/2017**.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global do presente termo aditivo será de **R\$146.300,00** (cento e quarenta e seis mil, e trezentos reais).

### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:

07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 791/2016

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

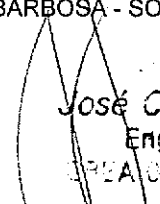
Ubatuba, **12 AGO 2016**


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

  
ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
ANDERSON BALTAZAR BARBOSA - SÓCIO

### TESTEMUNHAS

1ª  2ª \_\_\_\_\_

  
José Carlos Vital  
Engº Civil  
CREA 066070011-4

  
MAURO SERGIO BEZZOLA  
ENG. CIVIL  
Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria da Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000. Ubatuba . SP  
CREA : 5060507201-16  
Fone: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br